

remuneratória do novo posto, tendo direito, se aplicável, ao diferencial remuneratório previsto no n.º 2 do artigo 12.º do decreto-lei n.º 328/99, de 18 de agosto, conforme previsto no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

Conforme estipulado no n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, os segundos-tenentes RC ficam graduados no posto de segundo-tenente, sendo-lhes aplicável o previsto no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de outubro.

Estes militares, uma vez ingressados, e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9306596 subtenente da classe do Serviço Técnico Adelina Narcisca Fernandes Carvalho.

24-04-2012. — O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, *José Carlos Torrado Saldanha Lopes*, almirante.

206022936

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direção de Pessoal****Despacho n.º 6164/2012**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea a) do n.º 3 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias salvaguardadas pelo Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Sargentos MMA

SAJ MMA SUPRAPPe 057221-H João Manuel Cordeiro Taborada — BA5.

Conta esta situação desde 30 de novembro 2011.
Transita para o ARQC desde a mesma data

2 de janeiro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor Interino, *José Alberto Fangueiro da Mata*, COR/PILAV.

206052071

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 6165/2012**

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Conde nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

3 de maio de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206051983

Despacho n.º 6166/2012

Por ocasião da celebração do 75.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Nisa nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 2 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau prata e distintivo azul.

3 de maio de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206051934

Despacho n.º 6167/2012

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Pombal e reconhecendo o exemplar percurso da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, concedo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Pombal nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º e do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do regulamento anexo à portaria n.º 980-A/2006 (2.ª série), de 14 de junho, a medalha de mérito de proteção e socorro, no grau ouro e distintivo azul.

3 de maio de 2012. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

206051959

Polícia de Segurança Pública**Direção Nacional****Aviso (extrato) n.º 6437/2012**

Por despacho de 29-2-2012, de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, foi aplicada a pena de demissão ao agente principal M/135643, Rui Dias Saraiva Gonçalves, do Comando Distrital de Coimbra, filho de Francisco Monteiro Gonçalves e de Teresa Maria Saraiva, nascido em 26-6-1963, natural de Moçambique.

3 de maio de 2012. — O Diretor do Gabinete de Assuntos Jurídicos, *Domingos Marques Nunes Lourenço*.

206047666

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.****Aviso (extrato) n.º 6438/2012**

Na sequência do encerramento do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Loulé, em 31 de março de 2012, foi a escriturária, Paula Susana Calixto dos Santos, por meu despacho, de 21 de março de 2012, integrada na Conservatória do Registo Civil de Loulé, nos termos do n.º 4 do artigo 109.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, com efeitos a contar do dia 1 de abril do corrente ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

19 de abril de 2012. — O Presidente, *António Luís Pereira Figueiredo*.
206040983

Aviso (extrato) n.º 6439/2012

Ao abrigo da alínea d), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram funções, na sequência de reforma por velhice nos serviços desconcentrados de registo do Instituto dos Registos e do Notariado, I. P., as trabalhadoras integradas na categoria, e carreira, de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Nome	Data de cessação de funções	Motivo
Maria Zélia Santos	01.05.2012	Reforma por velhice — artigo 254.º RCTFP.
Esmeralda Rosa Costa Augusto Caldeira	29.03.2012	Reforma por velhice — artigo 254.º RCTFP.